PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Rectificação n.º 1644/2008

Para os devidos efeitos declara-se que o despacho n.º 11 209/2008, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 17 de Abril de 2008, cujo original se encontra arquivado na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, onde se lê:

«*a*) Instalações com consumo anual previsto inferior ou igual a 10 000 m^3 (n)

E = L(rede) x P(rede)*0,5 + Max(0 (L(ramal)-10))* P(ramal).»

deve ler-se:

«*a*) Instalações com consumo anual previsto inferior ou igual a 10 000 m^3 (n)

E = L(rede) x P(rede)*0,5 + Max(0, (L(ramal)-10))* P(ramal).»

10 de Julho de 2008. — O Conselho de Administração: *Vítor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 744/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 7 de Julho de 2008, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir do dia 4 de Julho de 2008, do Senhor Dr. Fernando Cordeiro, portador de Cédula Profissional n.º 14347L, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

7 de Julho de 2008. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto.*

Edital n.º 745/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 58.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, Regulamento n.º 232/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Julho de 2008, foi levantada a suspensão da inscrição, com efeitos a partir do dia 08 de Julho de 2008, da Senhora Dra. Marta Domingues, portadora de Cédula Profissional n.º 15028L, tendo sido nesta data efectuados todos os averbamentos e comunicações.

10 de Julho de 2008. — O Bastonário, *António Marinho e Pinto.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 19249/2008

Por despachos do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, de 07-07-2008, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiros, no País aos seguintes docentes, nos períodos indicados:

- Doutor João Paulo Gil Lourenço, Professor Auxiliar — período de 16 a 18 de Julho de 2008;
- Doutora Maria Margarida da Cruz Silva Andrade Madeira e Carvalho de Moura, Professora Auxiliar — período de 14 a 18 de Julho de 2008;

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, de 07-07-2008, por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, ao Doutor Luís Miguel da Silva Carvalho de Moura, Professor auxiliar, os período de 17 de Julho a 10 de Agosto de 2008.

10 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Serviços Académicos

Aviso n.º 20413/2008

Sob proposta dos Conselhos Científicos da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Faculdade de Economia e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada Por despacho reitoral de 7 de Julho de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a seguir se publica:

Mestrado em Gestão e Manutenção de Campos de Golfe (2.º Ciclo) — 2008-2010

Duração — 8 trimestres.
Calendário de candidatura:

Prazo de apresentação das candidaturas: 14 de Julho até 10 de Outubro de 2008;
Prazo para matrícula e inscrição: 13 a 17 de Outubro de 2008;
N.º de vagas — Máximo: 20 alunos (especialização em Gestão) + 20 alunos (especialização em Manutenção);
Número mínimo de alunos para funcionamento de cada especialização: 10;
Taxa de candidatura ao curso: 50 €;
Taxa de matrícula: 150 €.

Propinas:

Montante:

3 250 € para o Mestrado;
2 500 € para o curso de especialização;
350 € para a frequência de um módulo;
1.ª prestação: 1 250 € — no acto de inscrição;
2.ª prestação: 1 250 € — até ao dia 31 de Março de 2009;
3.ª prestação: 750 € — até 30 de Setembro de 2009 (para os alunos que prosseguem para a dissertação com vista a obtenção do grau de mestre).

Horário das aulas — As aulas funcionarão em regime pós-laboral.
Calendário lectivo:

Pré-Trimestre: 20 de Outubro a 19 de Dezembro de 2008;
1.º Trimestre: 05 de Janeiro a 21 de Março de 2009;
2.º Trimestre: 23 de Março a 26 de Junho de 2009;
3.º Trimestre: 29 de Junho a 09 de Outubro de 2009;
4.º Trimestre: 12 de Outubro a 18 de Dezembro de 2009.

Condições de Acesso:

Titulares de uma licenciatura nas áreas de Turismo, Economia, Gestão, Marketing, Agronomia e Arquitectura Paisagista, com classificação mínima de 14 valores ou no caso de classificação inferior, que possuam *curriculum* relevante no âmbito da actividade do golfe. Poderão ainda ser considerados, a título excepcional e após decisão dos Conselhos Científicos da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Faculdade de Economia e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, sob proposta da Comissão Coordenadora do mestrado, candidatos titulares de outras licenciaturas, cujo *curriculum* revele uma adequada preparação científica de base;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Faculdade de Economia e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos Conselhos Científicos da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Faculdade de Economia e da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo.

Documentação necessária à candidatura — Requerimento dirigido a:

Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro;
ou
Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Economia, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro;